



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Minuta de Deliberação

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação xxx, de xxx de agosto de 2022.

Aprova a Nota Técnica CT-Flor n. 01/2022 sobre a execução de ações necessárias no âmbito do PG25 para recuperação da área ambiental 1, conforme resultados da Operação Augias, Fase Juno III.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Deliberações nº 249/2018 e nº 433/2020 e nas Cláusulas 158, 159 e 195 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, na Nota Técnica CT-FLOR nº 04/2020, e seus respectivos anexos, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

- 1. Aprovar a Nota Técnica CT-Flor n. 01/2022 sobre a execução de ações corretivas necessárias no âmbito do PG25 - Programa de Recuperação da Área Ambiental 1, nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado – MG, relativo as Cláusulas 159 e 160 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC.*

Brasília/Distrito Federal, xx de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo